



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º FMS 12/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA ANINSETO DEDETIZADORA LTDA – ME.

No dia 02/07/2018, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Presidente Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07961465/0001-58, com sede na Rua Coronel Dulcinio nº 2122, Agua Verde, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Luiz Carlos Froes Santos, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n. 877510-9 e CPF nº 27553655953, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 1629, Guaira, Curitiba/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, **Pregão Presencial nº. PMC 49/2016**, consoante e decidido no **Processo Licitatório nº. PMC 72/2016**.

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) –

Fica através do presente termo, **ACRESCIDO**, o valor de **R\$ 11.670, 00 (onze mil seiscentos e setenta reais)**, valor referente ao período de prorrogação (de 03/07/2018 até 02/05/2019).

Segue descrito abaixo:

FMS	Valor mensal	5 meses ano 2018	5 meses ano 2019
UBS	R\$ 672,52	R\$ 3.362,60	R\$ 3.362,60
Unidade de saúde	R\$ 79,12	R\$ 395,60	R\$ 395,60
Clínica da mulher	R\$ 39,56	R\$ 197,80	R\$ 197,80
Epidemiologia	R\$ 39,56	R\$ 197,80	R\$ 197,80
Poli	R\$ 118,67	R\$ 593,35	R\$ 593,35
CAPS	R\$ 39,56	R\$ 197,80	R\$ 197,80
PA	R\$ 59,33	R\$ 296,65	R\$ 296,65
SMS e Vigilância	R\$ 39,56	R\$ 197,80	R\$ 197,80
PAPCA	R\$ 39,56	R\$ 197,80	R\$ 197,80
Central de armazenamento e setor de transportes	R\$ 39,56	R\$ 197,80	R\$ 197,80
Total	R\$ 1.167,00	R\$ 5.835,00	R\$ 5.835,00

Dotação para 2018:

33.90.39.78 red cod 23; 33.90.39.78 red cod 73; 33.90.39.78 red cod 42; 33.90.39.78 red cod 88; 33.90.39.78 red cod 8.

CLÁUSULA QUARTA (PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS) –

A vigência deste contrato que era até 03/07/2018, passará a ser até 02/05/2019.



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto Dos Passos

Prefeito

ANINSETO DEDETIZADORA LTDA – ME

Contratada

Luiz Carlos Froes Santos

Sócio

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: